



## PARECER

**TC-006848.989.20-8**

**Prefeitura Municipal:** Joanópolis.

**Exercício:** 2021.

**Prefeito:** Adauto Batista de Oliveira.

**Advogados:** Ricardo Vrena (OAB/SP nº 313.379), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.

**Procurador de Contas:** Rafael Antonio Baldo.

**Fiscalizada por:** UR-7.

**Fiscalização atual:** UR-7.

**EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.**

Município cumpriu os índices obrigatórios relativos aos gastos com ensino, magistério, pessoal e saúde. Execução orçamentária superavitária. Recomendações. Planejamento, Adequação fiscal e Execução das políticas públicas do ensino, saúde, ambientais, infraestrutura e de tecnologia. Gestão de pessoal. Despesas com adiantamentos. Demanda não atendida com creche. Informações ao sistema AUDESP. Parecer favorável. Recomendações. Votação unânime.

**Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-006848.989.20-8.**

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **7 de fevereiro de 2023**, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Edgard Camargo Rodrigues e Dimas Ramalho, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Joanópolis, relativas ao exercício de 2021.

Recomendou, outrossim, à margem do parecer e por ofício, que o município atente para as correções devidas, conforme manifestação do Ministério Público de Contas, evitando a aplicação das medidas de estilo na eventual reincidência, nos termos da Lei Complementar nº 709/93.

Determinou, ainda, à Fiscalização competente que certifique o cumprimento do recomendado e sobre as informações prestadas, trazendo ao relatório o apurado.

Por fim, exauridas as providências deste Tribunal a respeito do objeto dos autos, determinou o arquivamento, inclusive de eventuais expedientes a este referenciados.

**Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. João Paulo Giordano**

**Fontes.**

**Publique-se.**

**São Paulo, 7 de fevereiro de 2023.**

**ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator**